PORTARIA Nº 95/2.020

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO ÀS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que, as servidoras **Raquel de Sousa Monteiro, Geralda Aparecida Tavares Oliveira, Noesia Monteiro de Sousa, Shirley Ferreira da Cruz, Márcia Helena dos Santos e Maria de Lourdes Cardoso** requereram Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio as seguintes servidoras:

RAQUEL DE SOUSA MONTEIRO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Auxiliar de Serviços,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Quarto Quinquênio, ou seja, 03/02/2005 a 02/12/2010, 30 (trinta) dias, a partir do dia 28 de outubro de 2020.

GERALDA APARECIDA TAVARES DE OLIVEIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, 23/05/2011 a 22/05/2016, 30 (trinta) dias, a partir do dia 28 de outubro de 2020.

NOESIA MONTEIRO DE SOUSA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 18/01/2008 a 17/01/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 29 de outubro de 2020.

SHIRLEY FERREIRA DA CRUZ, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Pedagogo,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 01/10/2004 a 30/09/2009, 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de novembro de 2020.

REGINA APARECIDA DOS SANTOS, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Serviços Urbanos, no cargo de **Serviços Gerais,** o Primeiro e o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 16/09/2002 a 15/09/2007, 60 (sessenta) dias, a partir do dia 28 de outubro de 2020.

MARCIA HELENA DOS SANTOS, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 18/01/2008 a 17/01/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de novembro de 2020.

MARIA DE LOURDES CARDOSO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Serviços Urbanos, no cargo de **Serviços Gerais,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 11/05/2004 a 10/05/2009 e o Primeiro Período referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 11/05/2009 a 10/05/2014, 60 (sessenta) dias, a partir do dia 19 de novembro de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2020.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 17 de novembro de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal